

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
MODALIDADE - HÍBRIDA**

**OCERGS – SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL CNPJ 92.685.460/0001-19**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da OCERGS – Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Estatuto Social da Entidade, CONVOCA as cooperativas registradas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na **modalidade híbrida (presencial e digital)**, no dia **13 de dezembro de 2024**, tendo como local, para forma presencial o auditório da sede, situado no andar térreo da Rua Berlim, nº. 409, bairro São Geraldo, no Município de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, e a forma digital será realizada pela plataforma Zoom, em **única convocação, às 11h**, com a presença mínima de 20 (vinte) cooperativas regulares com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação do Plano de Trabalho da Representação Sindical da OCERGS para o exercício de 2025;
- 2) Deliberação a respeito da validade e da vinculação da tabela de contribuição sindical definida pela Confederação Nacional das Cooperativas para o ano de 2025, para posterior publicação, e pagamento optativo dessa pelos integrantes da categoria econômica;
- 3) Deliberação quanto à validação e vinculação da contribuição 2025 definida em tabela pela Confederação Nacional das Cooperativas, para posterior publicação, para a manutenção das organizações sindicais de representação da categoria patronal para todos os integrantes da categoria econômica, na forma da Resolução CNCOOP 001/2018, a ser quitada até 31 de janeiro de 2025;
- 4) Plano de Trabalho para reestruturação do Planejamento Estratégico do RS Coop 150 Bilhões;
- 5) Assuntos gerais, sem caráter deliberativo.

Notas:

- 1) A participação e votação se darão através de sistema eletrônico, por meio da plataforma **Zoom** e **Atlas AGM**, respectivamente. As informações sobre o envio do link acesso, cadastro na plataforma e/ou aplicativo de votação, bem como os documentos relativos à ordem do dia estão disponíveis em <https://bit.ly/ageocergs2024>.
- 2) Para fins de verificação de "quórum", nos termos do art. 14, I do Estatuto Social, o número total de cooperativas registradas e adimplentes, em 21 de novembro de 2024, é de 326 (trezentos e vinte e seis) conforme relação afixada no Saguão da Sede Administrativa da entidade e no link com os documentos relativos à ordem do dia supramencionado.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.



Darci Pedro Hartmann
Presidente